



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA DIRFO SJRJ Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº [0254218](#), subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Michele Menezes da Cunha, pela Excelentíssima Juíza Federal Substituta Priscilla Mendonça Wagner, pela Excelentíssima Juíza Federal Paula Patricia Provedel Mello Nogueira, pelo Excelentíssimo Juiz Federal Alexandre da Silva Arruda e pela Excelentíssima Juíza Federal Flavia Heine Peixoto,
RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2025, estabelecida pela Portaria nº [JFRJ-PGD-2024/00015](#), na forma abaixo:

JUNHO / 2025

24/06/2025 a 27/06/2025 - 3ª Turma Recursal

OUTUBRO / 2025

01/10/2025 a 04/10/2025 - 5ª Vara Federal de Nova Iguaçu

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, Diretor do Foro**, em 10/01/2025, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0270806** e o código CRC **4701A81B**.